

TERMO DE REFERÊNCIA
(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de roteador e switch

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de itens de TI para atender as demandas do sistema de monitoramento do Município de Amargosa-Ba, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA			
KIT			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	Roteador • velocidade de 1000Mbps ou superior; • 880 MHz de 880 mhz; • Possui 0 antenas externas e 0 internas; • Com hotspot para cobrir áreas de alta demanda de conexão; • Tem 5 portas para conectar; • Com firewall integrado; • Com função Adaptative QoS; • Com proteção de AI. • Entrada PoE; • RAM: 256MB; • USB Power Reset; • Voltagem: USB Power Reset; • Wireless: 1000 megas; • Núcleos CPU: 2 ou superior. Referência: Mikrotik Routerboard HEX rb750 gr 3 bivolt branco Garantia: 12 meses	UND	1
2	Switch 9 portas Gigabit Ethernet com 8 portas PoE + 1 porta : • 8 portas Gigabit Ethernet PoE e 2 portas Uplink,	UND	3

sendo uma porta gigabit e uma SFP. • Função PoE Extender possibilidade a alimentação de soluções IP e transmissão de dados em longo alcance (250 m). • Possibilitar cascadeamento ; • Função VLAN; • Padrões: IEEE 802.3 - 10BASE-T / IEEE 802.3u - 100BASE-TX / IEEE802.3ab 1000BASE-T / IEEE 802.3x - Full Duplex & Flow Control / IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet) / IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet); • Protocolo: CSMA/CD; • Capacidade comutação (Backplane): 20 Gbps; • Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) / Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) / Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex); • Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps / 100Mbps: 148800pps / 1000Mbps: 1488000pps; • Tabela de endereço MAC: 8K (Aprendizado e atualização automática); • Quantidade de portas: 9 - RJ45 10/100/1000 Mbps PoE / 1 - RJ45 10/100/1000 Mbps Uplink; • PoE Portas: 1 a 8 até 30W / Total 92W; • Pinagem PoE: Power + : par 1 e 2 e par 4 e 5 / Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8; • PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) / Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) • Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) / 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100 m) / 1000BASE-T: UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) Referência: Switch 9 Portas Intelbras S1010G-PA Gigabit Ethernet 8 Portas PoE 1 porta SFP Garantia 12 meses		
---	--	--

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e fgts; cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz)

4. ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A execução do serviço deve ser realizada no **prazo de 10 (dez)** dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento **via e-mail**.

Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de Referência.

O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br.

Os pedidos serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias corridos** após a disponibilização da nota fiscal que ateste a entrega da Mercadoria, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais. Não serão alvo de

pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

b) A presente despesa correrá à Conta do orçamento vigente conforme segue:

Unidade Gestora: – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Planejamento da Cidade.

Projeto/atividade: : 26.451.0003.2076 – Manutenção das Ações de Trânsito e Transporte.

Elemento: 44.905.200 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos ;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

- c) Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
- d) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
- e) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- f) Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E EMAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES.

Este termo de referência foi elaborado pelo(a) servidor(a) Osana da Silva Leal dos Santos .
Em caso de dúvidas quanto às especificações dos itens, contatar o responsável através do e-mail:
gemoc@amargosa.ba.gov.br.

Amargosa, 09 de outubro 2024.

Naedson Borges da Silva
Secretaria de Municipal de Serviços Públicos,
Obras e Palnejemento da Cidade